

**EXMO. SR.**

**VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 2.239 /2023**

***“Institui o Projeto Escritores do Amanhã no município de Nova Lima, e dá outras providências”.***

Art. 1º - Fica instituído, no município de Nova Lima, o Projeto “Escritores do Amanhã”, com o objetivo de revelar novos talentos e desenvolver na população novalimense o interesse pela escrita, língua portuguesa, comunicação e conhecimento, além de divulgar suas produções literárias.

Parágrafo Único – Dispõe sobre a inclusão e visibilidade no meio profissional literário, de escritoras e escritores anônimos, moradores de Nova Lima e região.

Art. 2º - O Projeto “Escritores do Amanhã” priorizará as pessoas com pretensões literárias, e que devido às suas condições sócio-econômicas, ainda não publicaram um livro e/ou não participaram de coletâneas editadas, publicadas e registradas.

Art. 3º - Dará aos futuros escritores e escritoras, a oportunidade de participarem com obras literárias de sua autoria, no gênero “contos”, intitulada “Coletânea Escritores do Amanhã”.

Parágrafo Único - O tema será livre conforme especificações contidas em edital. A obra deverá ter formato 14x21cm, com no máximo 300 páginas.

Art. 4º - Durante o evento de lançamento da “Coletânea Escritores do Amanhã”, acontecerá o “Simpósio Literário Escritores do Amanhã”, aberto à população em geral, sobretudo aos escritores participantes do Projeto e aos que já têm obras publicadas, membros de academias de letras, proprietários de livrarias e editoras, professores de língua portuguesa, estudantes e autoridades.

[claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br)

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3º Andar – Centro. Nova Lima/ MG.  
Telefone: 31 3542.5948

Art. 5º - A Seleção dos escritores e escritoras será conforme estabelecido em edital.

Parágrafo Único - O projeto é destinado exclusivamente aos moradores de Nova Lima e região.

Art.6º - O projeto “Escritores do Amanhã”, contemplará:

I – Escritores e escritoras anônimos que ainda não publicaram um livro, bem como não participaram de coletâneas registradas nem publicações eletrônicas (e-books);

II – Candidatos (as) com idade a partir de 16 anos, completados até a data de publicação do Edital;

III – Moradores do município de Nova Lima;

IV – Escritores (as) que não têm condições econômicas para publicarem um livro.

Art.7º - Menores de idade, só poderão participar da seleção mediante apresentação de autorização assinada pelos responsáveis legais.

O formulário de autorização será disponibilizado no edital.

Art.8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 20 de março de 2023.

**Cláudio José de Deus**  
Vereador  
Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229,  
Centro - CEP 34.000-270  
Nova Lima - MG

---

**Vereador Cláudio José de Deus**  
**Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima**

[claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br)

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3º Andar – Centro. Nova Lima/ MG.  
Telefone: 31 3542.5948

## **JUSTIFICATIVA**

Reconhecendo a infinidade de possibilidades de inclusão social e enriquecimento cultural, decorrentes das práticas da leitura e escrita, acreditamos que este Projeto possibilitará a formação de futuros escritores. Além disso, incentivará a população a cultivar o gosto pela literatura, presente em sua própria história.

O projeto “Escritores do Amanhã” promoverá as seguintes ações:

- Lançamento da Coletânea de contos de escritores e escritoras que têm pretensões de se lançar no mercado literário;
- Realização do simpósio “Escritores do Amanhã”;
- Fomentar de forma inclusiva e democrática, o desenvolvimento sócio cultural.

A literatura amplia a capacidade de olhar o mundo, possibilitando às pessoas novas habilidades e competências.

Além do entretenimento, promove a humanização e solidificação da identidade cultural da nação.

Nesse contexto, o projeto “Escritores do Amanhã” foi idealizado e estruturado em alinhamento com os princípios da solidariedade e responsabilidade social, por meio da prática das artes literárias.

Pelo exposto, considerando a grande relevância cultural em questão, peço o apoio de meus pares à aprovação do Projeto de Lei, por esta estimada Casa.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 20 de março de 2023.

**Cláudio José de Deus**  
Vereador  
Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229,  
Centro - CEP 34.000-270  
Nova Lima - MG

---

**Vereador Cláudio José de Deus**  
**Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima**

[claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br)

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3<sup>º</sup> Andar – Centro. Nova Lima/ MG.  
Telefone: 31 3542.5948